

# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**FRONTIER CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Outubro/2022

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	2
OBJETIVO.....	2
PRINCÍPIOS GERAIS .....	3
DIRETRIZES .....	3
RISCO DE MERCADO .....	5
RACIONAL DA ESTRATÉGIA DO RISCO DE MERCADO .....	5
SISTEMAS UTILIZADOS, E MÉTRICAS DE RISCO DE MERCADO .....	6
MARCAÇÃO DE MERCADO.....	7
RISCO DE CONCENTRAÇÃO .....	8
RISCO DE LIQUIDEZ .....	11
RISCO DE CRÉDITO .....	16
RISCO OPERACIONAL .....	16
CONTROLES DO RISCO OPERACIONAL.....	17
ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (PRÉ-TRADING) .....	17
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORGANOGRAMA .....	18
ENDEREÇO ELETRÔNICO .....	19
TESTES DE ADERÊNCIA.....	19
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO .....	19
ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....	20

## INTRODUÇÃO

A Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Frontier Capital”) considera estratégico o gerenciamento de riscos para o sucesso dos negócios, otimização de capital e seleção de melhores oportunidades. Baseado nisto, a Frontier Capital se mantém comprometida com os processos de formalização, definição de estratégias e políticas de gestão de risco com o objetivo de assegurar a boa saúde financeira dos clientes e manter a solidez da instituição.

Seguindo os conceitos das boas práticas em gestão de riscos, as exigências dos órgãos reguladores do mercado financeiro e dos próprios clientes, esta Política de Gestão de Riscos foi desenvolvida para estabelecer os principais controles internos adotados pela Frontier Capital.

## OBJETIVO

Conforme exposto acima, a Frontier Capital, vem, nos termos da Resolução CVM n.º 21/2021, do Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”) de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento e das diretrizes baixadas pelo Conselho de Autorregulação da ANBIMA, definir sua Política de Gestão de Riscos (“Política”).

Desta forma, os objetivos deste normativo são:

- a) Prover um *framework* para identificar e quantificar as exposições a risco de mercado, liquidez, concentração, operacional e de crédito dos fundos de investimento geridos pela Frontier Capital (“Fundos”);
- b) Delinear uma metodologia para monitorar a exposição a riscos;
- c) Definir níveis de tolerância aos riscos e controlar exposições; e
- d) Especificar as funções do comitê de ética, risco e compliance (“Comitê de Risco e Compliance”).

Tais atividades visam proporcionar uma permanente adequação da gestão do risco à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

## **PRINCÍPIOS GERAIS**

A Frontier realizará os melhores esforços para que a segregação das informações e suas atividades serão sempre preservadas. Com o intuito de assegurar a completa segregação, os seguintes procedimentos operacionais serão adotados:

- A Frontier Capital exercerá suas atividades buscando sempre as melhores condições para os Fundos, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e dos Fundos, evitando, assim, práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.
- A Frontier Capital conduzirá a gestão dos riscos associados aos Fundos nos termos dispostos nesta Política, pautada sempre nos princípios de transparência, ética e lealdade com os Fundos e com os respectivos cotistas, atuando em conformidade com a política de investimento dos Fundos, dentro dos limites do seu mandato.

## **DIRETRIZES**

A presente Política tem como diretrizes básicas:

- a) Assegurar a conformidade com as leis e regulamentos emanados por órgãos reguladores e autorreguladores, bem como a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos pela Frontier Capital;
- b) Garantir estrutura de gestão de riscos que conduza à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Frontier Capital, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz;
- c) Manter sistemas e controles internos relacionados à gestão de riscos alinhados com as melhores práticas, os quais deverão ser periodicamente atualizados e revisados, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas de forma a assegurar sua efetividade;

- d) Assegurar a conformidade e aplicabilidade dos parâmetros e decisões dos Comitês: Executivo, de Investimento e de Risco e Compliance de forma a assegurar a boa situação financeira dos clientes e da Frontier Capital;
- e) Assegurar a utilização de metodologia de análise robusta que assegure que as métricas e avaliações adotadas pela Frontier Capital sejam compatíveis ao seu perfil de investimento e o de seus clientes, incluindo a iniciativa de novos produtos e serviços;
- f) Assegurar a revisão contínua da metodologia de análise e das métricas utilizadas pela Frontier Capital quanto à avaliação dos riscos inerentes às operações e aos seus negócios;  
e
- g) Assegurar a consistência e tempestividade das informações que são relevantes para a tomada de decisões, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno e acessível ao cliente e aos Colaboradores.

## **RISCO DE MERCADO**

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pelos Fundos. A equipe de gestão e de risco tem como atribuições identificar, medir, controlar e analisar os riscos de mercado, assegurando que os riscos assumidos estejam de acordo com o estabelecido pela política de investimento dos Fundos.

## **RACIONAL DA ESTRATÉGIA DO RISCO DE MERCADO**

Na estratégia *Ações*, a visão da Frontier Capital de risco de mercado está relacionada ao risco do negócio, ao risco subjacente a capacidade de a empresa investida gerar caixa para os acionistas, e não a métricas geralmente relacionadas ao preço da ação como volatilidade ou beta.

Nesse âmbito, identificamos os principais drivers de valor das companhias analisadas e simulamos diversos cenários para os fundamentos da empresa. Ao invés de considerarmos apenas o valor esperado desses cenários, é dada especial ênfase ao pior cenário imaginado (“*worst case*”).

Efetuamos um *brainstorm* de riscos prévios às tomadas de decisão. Simulamos a hipótese de a ação potencialmente ter uma desvalorização de seu valor de mercado em 40% nos próximos 12 meses e então questionamos quais fatores poderiam justificar tal movimento, caso fosse verdadeiro. Com esse pensamento conseguimos imaginar e identificar potenciais riscos que poderiam passar despercebidos ou pouco ponderados de outra forma. A Frontier Capital orienta-se pelo conceito de preservação de capital, mas associado a riscos de fundamentos que acarretem em perdas permanentes. Já perdas de *mark-to-market* tendem a ser transitórias e menos relevantes, exceto na presença de riscos de travessia onde uma potencial capitalização ou evento de *stress* financeiro se converta em perdas permanentes.

Na estratégia *Long Bias*, combinamos os ganhos da nossa seleção de ações com proteções que reduzem a exposição às oscilações da bolsa brasileira. Em paralelo, alocamos o caixa em um portfólio global diversificado (PGD) para agregar retorno de forma resiliente a diversos ambientes de mercado.

O PGD busca seguir o conceito “*All Weather*”<sup>1</sup>, através de uma carteira que combinando ações, bonds, ouro e commodities seja resiliente a diferentes ambientes de mercado. Mais especificamente, procuramos tornar o beta do PGD para surpresas de crescimento e de inflação o mais próximo do neutro.

Analisamos também a correlação entre vários componentes da nossa carteira, a exposição direcional a ações brasileiras, o PGD (Portfolio Global Diversificado) e a exposição cambial vendida em reais do produto, visando otimizar o balanceamento e *Sharpe* do produto.

### **SISTEMAS UTILIZADOS, E MÉTRICAS DE RISCO DE MERCADO**

A Frontier Capital utiliza o pacote completo do sistema Lote45, Pre-Trade Control, Asset Portfolio Manager, Compliance Portfolio Manager e Trades Inserter, no processo integrado de controle de operações e de gestão de riscos.

De modo geral, as ordens dadas pelos gestores são inseridas do módulo Pre-Trade Control, analisadas nos módulos Compliance Portfolio Manager e Asset Portfolio Manager e boletadas no módulo Trades Inserter.

A Frontier Capital adota duas metodologias para acompanhar o risco de mercado dos seus fundos, *Value at Risk* e *Stress Test*, ambas implementadas através do sistema Lote45. Para isso os fundos geridos pela Frontier são classificados no sistema e suas posições registradas em estratégias específicas, como Ações BR, PGD, Macro Discricionário, Caixa, etc. Isso possibilita que os cálculos de risco sejam realizados em diferentes níveis de agregação, desde o fundo como um todo como cada estratégia individualmente.

O método utilizado para o *Value at Risk* (“VaR”) é paramétrico, com 95% de confiança. A Frontier Capital utiliza o VaR para acompanhar os níveis de risco dos seus fundos, estratégias e produtos, mas, no entanto não estabelece nenhum limite para essa métrica.

---

<sup>1</sup> Conceito criado por Ray Dalio da Bridgewater Associates.

O *Stress Test* consiste basicamente na decomposição de cada produto nos seus principais Fatores Primitivos de Risco e pela aplicação de cenários conservadores para os níveis de preços e taxas desses Fatores Primitivos de Risco. A pior combinação entre esses diversos cenários gera a perda potencial máxima. A Frontier Capital utiliza essa metodologia para calcular o risco dos seus fundos, estratégias e produtos e define um limite de risco baseado no Stress Test conforme tabela abaixo.

<b>Fundo</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Limite de Stress Diário</b>
Frontier Long Bias	Macro Discricionário	1,5%

Uma vez identificada a violação desse limite pela área de risco, imediatamente, uma comunicação é enviada para a área de gestão para que as posições sejam reenquadradas.

### **MARCAÇÃO DE MERCADO**

O processo de marcação a mercado é fundamental para a correta mensuração do risco dos ativos financeiros. Os dados necessários a execução desse processo são obtidos por meio de fontes externas independentes. Na ausência de fontes de informação ou diante de dados de pouca qualidade, os ativos são precificados utilizando-se métodos de uso comum e amplamente aceitos no mercado financeiro.

Os dados utilizados na marcação a mercado dos ativos e cálculo de variâncias e covariâncias são obtidos junto às seguintes fontes: B3 (mercado à vista de ações, futuros financeiros e commodities, opções sobre ações, ativos financeiros e commodities), ANBIMA (títulos públicos e privados) e *Bloomberg*: demais ativos.

Para os ativos ilíquidos ou não divulgados pelas fontes acima, são adotados os preços divulgados pelo administrador fiduciário que possui metodologia interna (ferramentas estatísticas para separação de *outliers* e marcação a mercado).

## RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A carteira dos fundos de investimento sob gestão da Frontier Capital pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos. Nestes casos, o gestor do fundo poderá ser obrigado a liquidar os ativos financeiros dos fundos a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos. O risco de concentração estará descrito de forma específica na seção dos fatores de riscos do regulamento do fundo em questão.

Os Fundos são estruturados com vistas a manutenção de uma carteira majoritariamente focada em valor e com posições de médio e longo prazo.

Quanto a exposição bruta, líquida, por setor e por ativo, os limites são estabelecidos pelas diretrizes do Comitê de Investimentos da Frontier Capital, sendo estabelecidos pelo Comitê de Risco e Compliance, limites extremos de exposição conforme tabela abaixo:

*Limites do Ações (% do PL):*

<b>Métricas de Concentração</b>	<b>Limites</b>
Exposição Bruta	150%
Exposição Líquida	110%
Exposição Líquida por Setor (GICS)	40%
Exposição Líquida por Ativo (Long)	20% (1)
Exposição Líquida por Ativo (Alfa Short)	5% (2)
Exposição Comprada=Vendida por Par	6%

(1) Soft Limit de 12%, com limite gerencial máximo por ativo do universo definido ex-ante entre 4% e 12% variando em função de perfil qualitativo e quantitativo de risco;

(2) Posições single name com objetivo de geração de alfa.

*Limites do Long Bias (% do PL):*

<b>Métricas de Concentração</b>	<b>Limites Ações BR</b>	<b>Limites PGD</b>	<b>Limites Moedas</b>
Exposição Bruta	150%	45%	
Exposição Líquida	110%	45%	30% (1)
Exposição Líquida por Setor (GICS)	40%		
Exposição Líquida por Ativo (Long)	20% (2)	22% (3)	
Exposição Líquida por Ativo (Alfa Short)	5% (4)		
Exposição Líquida por Ativo (Short Basket)	1,5% (5)		
Exposição Líquida por Ativo (Índices)	40% (6)		
Exposição Comprada=Vendida por Par	6%		

- (1) Limite de posição vendida líquida em BRL, contemplando caixa offshore e ativos com fundamento em moeda forte do PGD;
- (2) Soft Limit de 12%, com limite gerencial máximo por ativo do universo definido ex-ante entre 4% e 12% variando em função de perfil qualitativo e quantitativo de risco;
- (3) Limite maior por se tratar de ETFs de índices ou cestas de ativos;
- (4) Posições single name com objetivo de geração de alfa;
- (5) Carteira diversificada com 20-70 posições e objetivo de hedge de mercado;
- (6) Limite maior por ser uma cesta de ativos.

Para a gestão de risco de concentração individual na carteira de ações, tendo em vista os diferentes perfis de empresas definimos *a priori* em nosso universo de ativos elegíveis qual seria a posição máxima para cada empresa, considerando características como: alavancagem financeira, alavancagem operacional, gestão estatal ou privada, risco regulatório, complexidade do negócio, nível de conhecimento da casa no ativo, ser ou não um IPO recente e outras características subjetivas. Quanto maior a dispersão potencial dos fundamentos por trás do valor da ação, menor a posição máxima definida. A vantagem desse processo é padronizar essa definição, além de retirar o viés da auto-confirmação que tende a subestimar os riscos quando temos convicção em montar uma posição.

Convém esclarecer que todos os limites aplicáveis aos fundos de investimento, regulatórios e/ou gerenciais, são refletidos no sistema de controle para administração de suas carteiras, conforme metodologia de enquadramento *pré-trading* disposta na presente Política.

Sem prejuízo, em caso de eventos de desenquadramento dos fundos de investimento, o Diretor de Risco e Compliance deverá estabelecer plano de reenquadramento das suas carteiras, que será comunicado ao time de gestão. Nesse sentido, quando um **Soft Limit** é violado, a área de risco deverá formalizar essa ocorrência através de comunicação por e-mail à área de gestão. Nesses casos, a área de gestão poderá, a seu critério, manter a posição formalizando tal decisão à área de risco por e-mail. No caso da violação de um **Hard Limit**, a área de risco deverá reunir o Comitê de Risco e Compliance para definir uma estratégia para o reenquadramento da posição.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O Risco de Liquidez é o risco associado à possibilidade do fundo não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

Conforme dispõe a Diretriz ANBIMA de Risco de Liquidez para os Fundos 555 n° 06, o Risco de Liquidez é a possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Vale notar que os critérios de liquidez adotados pela Frontier Capital no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- Monitoramento das operações realizadas; e
- Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

A Frontier Capital considera que o risco de liquidez se apresenta de 2 (duas) formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos (tempo para zeragem de uma posição) e risco de liquidez do passivo (obrigações de resgates, depósitos de margem, ajustes e pagamento das demais despesas do fundo).

a) **Risco de Liquidez de Ativos**

➤ Ações:

A Frontier Capital calcula o número de pregões necessários para que uma posição do portfólio seja liquidada utilizando a seguinte fórmula:

Número de Pregões =  $Qnt\ Total / (Volume\ Negociado * \%)$

Qnt Total = Quantidade total de ações de uma empresa no devido portfólio.

Volume Negociado = Em relação ao volume de negociação, utilizamos o volume médio negociado nos últimos 90 dias.

% = Percentual executável pela gestora do volume médio diário do mercado nos últimos 90 (noventa) dias.

Ainda para auxílio na definição do *sizing* inicial de uma posição efetuamos um *stress* de resgate utilizando as seguintes premissas:

- a) Resgate de 30% do fundo em D+0 e mais 20% em D+30;
- b) Negociação de 20% do volume médio diário do mercado nos últimos 90 (noventa) dias; e
- c) % Máximo tolerável no fundo após a cotização dos resgates.

Disponibilizamos também um relatório diário contendo a exposição dos Fundos decomposta pelo volume de negociações das ações cujo fundo de investimento detenha posição.

➤ Títulos Públicos Federais:

A Frontier Capital investe majoritariamente os valores em caixa dos fundos de Investimento em operações compromissadas de um dia, em títulos públicos ou em cotas de fundos de Renda Fixa, adotamos os seguintes parâmetros para definir a liquidez desses ativos:

- Investimento em cotas de fundos de Renda Fixa: Liquidez estabelecida no regulamento do fundo investido (Geralmente D+0);

- Operações compromissadas: Liquidez em D+0 (Obrigação de Recompra);
- Títulos públicos: Liquidez em D+0.

A Frontier Capital reconhece que devido à natureza das estratégias de gestão dos seus fundos, especialmente na estratégia *Long Bias*, pode haver necessidade de depósito de ativos em garantia para cobrir posições que gerem essa necessidade, como operações nos mercados derivativos e de aluguel de ativos. Da mesma maneira, a Frontier Capital reconhece também que os ativos depositados em garantia podem ser substituídos e que a redução do nível de risco das posições gera menor necessidade de depósito de garantias, liberando os ativos depositados. Ainda assim, para uma abordagem mais conservadora na análise do risco de liquidez, a Frontier Capital considera que os ativos depositados em garantia, independente da sua natureza, são ilíquidos.

#### **b) Risco de Liquidez de Passivo**

A área de risco monitora diariamente a liquidez de sua carteira e a disponibilidade dos recursos na conta corrente dos veículos de investimento geridos pela Frontier Capital, sempre objetivando a devida disponibilidade de recursos para o pagamento de todas as obrigações de seus veículos de investimento.

Esses relatórios identificam o fluxo de pagamentos das obrigações de cada veículo e o caixa efetivo disponível. Nos casos em que o caixa é inferior ao total de obrigações, o sistema identifica e informa ao time de operações o montante necessário para a cobertura do caixa e os ativos elegíveis para venda, fazendo assim com que todas as obrigações sejam liquidadas em seu devido tempo.

A Frontier Capital prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos de investimento geridos pela Frontier Capital possuem uma cotização definida de no mínimo, D+30, prazo perfeitamente razoável para efetivação dessa obrigação. Entretanto, no futuro, a Frontier Capital poderá vir a gerir produtos com uma cotização diferente da especificada e, quando isso acontecer, irá adequar os seus procedimentos de risco de liquidez a eles.

Os fundos de investimento da Frontier Capital têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de *stress* como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo. Da mesma maneira, são previstos para o passivo dos fundos, o comportamento nos vértices de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três dias úteis), através da média ponderada dos últimos 3 meses da matriz de probabilidade divulgada pela Anbima, sendo 60% o peso para a informação mais recente, 30% de peso para o segundo mês, e 10% para o mês mais distante.

O **Soft Limit** é o nível mínimo de liquidez da carteira e é definido de acordo com o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. Com prazo de D+30 e um passivo pulverizado, o *soft limit* é a liquidez suficiente para atender **(i)** o somatório dos resgates já solicitados, **(ii)** os fluxos conhecidos, **(iii)** o resgate do maior cliente ou 30% do patrimônio líquido do fundo, dos dois o maior, e **(iv)** o somatório do resultado do passivo do fundo pela matriz de probabilidade de resgates para fundos divulgado pela Anbima. Nesta conta, exclui-se a liquidez das opções, uma vez que a maior parte é negociada no balcão, e são considerados os seis primeiros vértices da matriz para a somatória, que estão dentro do prazo de cotização do fundo, e uma média ponderada dos últimos 3 meses da matriz de probabilidade, sendo 60% o peso para a informação mais recente, 30% de peso para o segundo mês, e 10% para o mês mais distante. Caso esse limite seja ultrapassado, a equipe de Gestão é notificada por e-mail.

O **Hard Limit** é a liquidez suficiente para atender **(i)** o somatório dos resgates já solicitados, **(ii)** os fluxos conhecidos, **(iii)** o resgate do maior cliente, e **(iv)** o somatório do resultado do passivo do fundo pela matriz de probabilidade de resgates para fundos divulgado pela Anbima. Nesta conta, exclui-se a liquidez das opções, uma vez que a maior parte é negociada no balcão, e são considerados os seis primeiros vértices da matriz para a somatória, que estão dentro do prazo de cotização do fundo, e uma média ponderada dos últimos 3 meses da matriz de probabilidade, sendo 60% o peso para a informação mais recente, 30% de peso para o segundo mês, e 10% para o mês mais distante. Caso esse limite seja ultrapassado, o Comitê de Risco e Compliance deve ser convocado para discussão das medidas necessárias para a melhoria de liquidez do portfólio.

A equipe Risco e Compliance ainda disponibiliza um relatório contendo o número de dias necessários para vender 30%, 60%, 90% e 100% dos ativos detidos por cada veículo de investimento e pelo total detido pela gestora.

A Frontier Capital também monitora o nível de concentração de seus clientes na Gestora, considerando todos os veículos somados e individualmente, esse monitoramento acontece por meio de relatório gerado pelo sistema em 3 óticas diferentes:

- Por cliente
- Por alocador
- Por tipo de clientes

Em complemento, a equipe de gestão de riscos efetua um *stress* de resgate a fim de monitorar a evolução da exposição das posições menos líquidas do portfólio em um cenário de resgate do maior cliente.

#### **c) Situações Especiais de Ilíquidez**

Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez, a Frontier Capital, mediante reunião Comitê de Risco e Compliance, serão definidos os procedimentos a serem tomados para fazer jus às obrigações do fundo de investimento sob gestão da Frontier Capital.

Serão considerados, de forma não taxativa, os itens abaixo para as situações especiais de liquidez:

- Adequação imediata da carteira dos fundos de investimentos;
- Adequação gradual da carteira dos fundos de investimentos; e/ou
- Fechamento dos fundos de investimentos para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas.

## **RISCO DE CRÉDITO**

O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação.

As políticas e as estratégias de gestão do Risco de Crédito são executadas a partir de procedimentos, rotinas e sistemas estabelecidos segundo critérios internos preparados para identificar, mensurar, controlar e mitigar exposição ao Risco de Crédito, tanto em termos individuais, quanto em relação aos principais segmentos da carteira de operações.

Cabe ao Comitê de Investimentos a decisão sobre aquisições, manutenção de ativos na carteira, assim como a implantação de novos controles e alteração de limites.

## **RISCO OPERACIONAL**

A Frontier Capital define Risco Operacional como a probabilidade de ocorrência de perdas inesperadas resultantes de falha, deficiência, obsolescência ou inadequação de processos internos, pessoas e/ou sistemas, que podem ser gerados por falta de regulamentação interna e/ou documentação sobre políticas e procedimentos, que permita eventuais erros no exercício das atividades, podendo resultar em perdas inesperadas. Soma-se também à definição de Risco Operacional, os riscos de fraude e de lavagem de dinheiro. Tais perdas podem ainda ser decorrentes de eventos externos à gestora, no caso de serviços terceirizados.

Considera-se, ainda, como Risco Operacional o Risco Legal associado tanto à inadequação de contrato com contrapartes, quanto ao descumprimento de dispositivos legais obrigatórios. Neste caso, as perdas podem ocorrer na forma de sanções e multas previstas pela legislação vigente.

## **CONTROLES DO RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano.

Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Frontier Capital consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (i) treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (v) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Frontier Capital para solucionar a incongruência.

## **ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (PRÉ-TRADING)**

A Frontier Capital, com o auxílio de sistemas contratados e ferramentas desenvolvidas internamente, conta com um processo que possibilita a gestora o cadastro de limite e restrições em cada portfólio.

Uma vez cadastrado, o processo acima mencionado passa a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com o usuário em caso de violações.

Ainda assim, a Frontier Capital também possui limites internos definidos periodicamente pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o em uma tabela de limites

internos, a qual é informada à Área de Compliance da Frontier Capital para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de Compliance e enviados diariamente para a Área de Gestão, dessa forma, os gestores tem plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORGANOGRAMA**

A estrutura para gestão de riscos da Frontier Capital é composta pela Área de Gestão de Riscos que é o órgão com responsabilidade de gestão e é, capitaneada pelo Diretor de Risco e Compliance tendo sempre ao menos 01 (um) analista de Risco e Compliance para auxiliá-lo, e o Comitê de Risco e Compliance que é o órgão deliberativo.

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021, o Diretor de Risco e Compliance da Frontier Capital, Sr. Fabio Urban, é responsável por verificar o cumprimento da presente Política e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a Frontier Capital dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos e da liquidez dos Fundos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes.

O referido comitê possui frequência mínima mensal e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de risco e compliance. Cada membro do comitê terá direito a 01 (um) voto e as deliberações serão tomadas pela maioria simples de seus membros, devendo as deliberações serem formalizadas por meio de ata de reunião do Comitê de Risco e Compliance. Todavia, a regra da maioria simples não deverá prevalecer caso o Diretor de Risco

e Compliance seja voto vencido uma vez que o mesmo possui poder de veto no referido comitê, nas matérias sob sua alçada. Todas as atas do referido comitê deverão ser acompanhadas das devidas justificativas de voto de cada membro.

Ademais, cabe ressaltar que a Frontier Capital guardará todos os materiais que documentem e subsidiem as decisões do referido comitê dos últimos 05 (cinco) anos a fim de, caso a ANBIMA ou a CVM solicite tais documentos, a Gestora seja capaz de disponibilizá-los.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de Risco e Compliance é soberano em relação a todas as matérias relativas à gestão de Risco e Compliance.

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO**

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM n.º 21/2021, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da Frontier Capital: [www.frontiercap.com.br](http://www.frontiercap.com.br) .

### **TESTES DE ADERÊNCIA**

Todos as metodologias, controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Frontier Capital para solucionar a incongruência.

### **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Sempre que houver qualquer alteração nesta Política, a Frontier Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, promoverá o registro da nova versão na ANBIMA, bem como enviará a mesma para os respectivos Administradores Fiduciários dos seus fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555/14, destacando quais foram as alterações realizadas e seguirá com a publicação da nova versão da Política no website da Gestora.

**ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL**

